



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública  
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

**DATA:** 30.07.98 - Ata n. 1009

**ASSUNTO:** 1º) Análise e Decisão de prorrogação, por mais trinta dias, do prazo de inscrição para o X Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul.

2º) Processo n. 20/001112/98 - Dr. **Rafael Alberto Daniel**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados e o Dr. **Marcos Francisco Perassolo**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, requerem remoção por permuta.

**DECISÃO:** 1ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela prorrogação do período de inscrição do referido concurso.

2ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelo acolhimento do pedido.

Campo Grande, 30 de julho de 1998.

**ENY CLEYDE SARTORI FARIAS**

Presidente do Conselho Superior,  
em exercício.

NF/